

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 27 de janeiro de dois mil e vinte e seis, as 14:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira de Investimentos

Publique-se

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2026.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

Decreto nº 9635 de 20 de Janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº
3329 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1751	15435	R\$ 330.000,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.122.2.2809	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	15436	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 345.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
Agência: 6127	Conta: 05134-7	Banco ITAÚ	Saldo: R\$ 2.131.120,97
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 2.131.120,97	Obrigações	R\$ 241.955,89
		Superávit	R\$ 1.889.165,08
Total	R\$ 2.131.120,97	Total	R\$ 2.131.120,97

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2026

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9636 de 20 de Janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 3329 DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	1501	15253	R\$ 200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 200.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1501	15267	R\$ 200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 200.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2026

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2026 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Nº 10586/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
LEONARDO GOMES COSTA	891/01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **19 de janeiro de 2026**.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2026.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSON LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



PORTARIA Nº 016/2026 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 7973/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição da servidora **GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2366/01, Guarda Municipal I A, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública, consignando o tempo de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme períodos discriminados a seguir:

- 01/02/2017 a 30/01/2025 (Município de Paty do Alferes); e
- 03/02/2025 a 09/09/2025 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 3.139 (três mil cento e trinta e nove) dias, correspondendo a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 018/2026 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 025/2026/SMASHDH de 14/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **SILMARA DE PAULA GONÇALVES**, matrícula nº 2064/02, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 030/2024, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CIRCUITO FECHADO DE TV, E OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES D O CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA PASTOR ODILON RODRIGUES)**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 091/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2026 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 025/2026/SMASHDH de 14/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **SILMARA DE PAULA GONÇALVES**, matrícula nº 2064/02, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 248/2024, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA PMPA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 090/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2026 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 025/2026/SMASHDH de 14/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **SILMARA DE PAULA GONÇALVES**, matrícula nº 2064/02, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 100/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, em favor de KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 092/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 020/2026 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 025/2026/SMASHDH de 14/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **SILMARA DE PAULA GONÇALVES**, matrícula nº 2064/02, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 028/2024, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 093/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 025/2026/SMASHDH de 14/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **SILMARA DE PAULA GONÇALVES**, matrícula nº 2064/02, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 029/2024, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 094/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2026 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores s constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2025:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO
178401	ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	6%
178701	ALINE DA COSTA SANTANA VEIGA	6%
154301	ALINE PACHECO DOS REIS	9%
154001	ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	9%
206501	APARECIDA RITA DE MORAIS NASCIMENTO	3%
152601	BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	9%
153601	ROBERTA VIANA DE OLIVEIRA	9%
154101	CLAUDIA BARROZO FILIPPI	9%
178801	ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA	6%
206301	ELIANE BATISTA DE ARAUJO PESTANA	3%
153501	FABIOLA CHAVES DO NASCIMENTO	9%
130201	FABRICIO DE SOUZA LOPES	15%
206601	FELIPE BERNARDO FERREIRA	3%
178601	JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	6%
153701	MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS	9%
204501	RAFAEL PERUCE DUARTE	9%
206401	ROGERIO LISBOA STELMAN FILHO	3%
178301	SEBASTIANA AZEVEDO DO VALE	6%
178201	VICTORIA ROSA DE OLIVEIRA	6%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dezembro de 2025.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2026.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

